

Como reativar/solicitar a Inscrição Estadual pelo REDESIM

Abaixo descrevemos o passo a passo para efetuar a Inscrição Estadual.

Estes procedimentos servem para qualquer estado da federação.

1. Acessar o site da [Redesim](#);
2. Clicar em “[Já posso Pessoa Jurídica](#)”;
3. Clicar em “[Atos exclusivos no Estado e no Município](#)”;
4. Realizar o login na [conta gov.br](#) digitando o CPF e a senha de acesso;
5. Clicar em “[Inscrição](#)”, “[Reativação](#)” ou “[Atualização exclusiva no estado](#)”;
6. Informar o CNPJ e clicar em “[Continuar](#)”.
7. Informe a UF (Unidade Federativa);
8. Marque as opções, conforme mostrado abaixo:

Deseja realizar inscrição/Reativação/Atualização?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Substituto Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Comercializa com Consumidor Final (EC 87/2015)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Serviço de Telecomunicações (Convênio 113/2004)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Canteiro de Obras	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Empresa de Distribuição/Geração/Transmissão Elétrica (Ajuste SINEF19/2018)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Fonte: <https://redesimservicos.rfb.gov.br/coletor-evt-especiais/inscricaoEstado>

9. Clique em “[Avançar](#)”;
10. Clique em “[Sim](#)” para a confirmação das opções escolhidas;
11. Será gerado um número de protocolo;
12. Estando as informações em conformidade, em até uma hora a inscrição será gerada e o número poderá ser consultado no próprio Portal Redesim, na opção “[Acompanhar Protocolo Redesim](#)”.

Importante: havendo erros ou inconsistências nas informações, o sistema alertará o MEI.

Fonte: Sebrae (<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mei-precisa-de-inscricao-estadual,44687a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>)